

Lei nº 2 de 19 de agosto de 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a celebrar convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, autorizada a celebrar Termo de Ajusto com o Ministério de Educação e Cultura, Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, prevendo-se a sua participação, para o recebimento de assistência Técnica, material e alimentos, destinados a execução do Programa no Município, Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar.

Parágrafo único - O Termo de Ajusto vigorará até dezembro do corrente ano, ficando o Poder Executivo autorizado a providenciar sua renovação anual sucessiva.

Art. 2º - fica instituído como Unidade Orçamentária e Administrativa da estrutura da Prefeitura Municipal, o Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE que será o órgão encarregado do planejamento, execução e controle à nível Municipal do Programa de Assistência Nutricional e Alimentação Escolar, seguindo orientação técnica Administrativa do Ministério de Educação e Cultura.

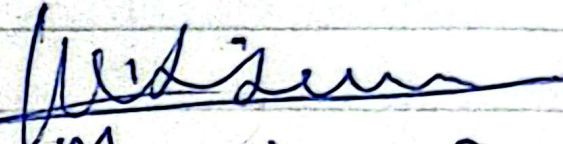
Art. 3º - O Prefeito Municipal criará por Decreto funções gratificadas, cargos em comissão ou emprego de Orientações de Programa e Merendeiras, para compor o quadro pessoal do SEMAE, respeitados as condições do Convênio específicos que será assinado com o órgão próprio do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 4º - fica o Prefeito Municipal, autorizado a criar crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinados a custear as implantações, instalações e manutenção do Setor

Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, assim como
as demais despesas decorrentes da execução da presente lei.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada
do Norte, aos 19 dias do mês de agosto de 1975.

Edino Pimenta
Secretário


Prefeito Municipal.